



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 87/2022

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DO HOSPITAL – RUA 2

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à reparação do coletor de águas residuais com recurso a viatura pesada, torna-se necessário proibir o estacionamento no Bairro do Hospital – Rua 2, no segmento entre a Rua 1 do Bairro do Hospital e a Escola EB1 PE/Cruz de Carvalho, incluindo os estacionamentos tarifados existentes no largo, no dia 15 de fevereiro e até conclusão dos trabalhos.

Caso se verifique estacionamento no período suprarreferido, os veículos em incumprimento estão sujeitos a reboque.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira